



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 913/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

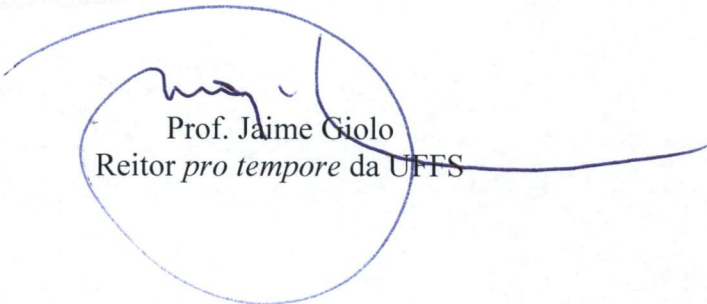
www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor JOSUÉ MENDES, Administrador, SIAPE nº 1635594, das funções de Assistente da Coordenação Administrativa do *Campus* de Realeza, código FG-3, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, funções para as quais havia sido designado pela portaria nº 211/GR/UFFS/2010, de 18 de maio de 2010, publicada no D.O.U. subsequente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 30 de agosto de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

